

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474671023	Anézio Rosa Andrade	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Laguna Carapã/MS
40040024	Erasmio Bruno de Mello Cubas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Caarapó/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 379, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
5750723	Eduardo Lucena	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Navirai/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.539 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
468005023	31/651063/20	Andre Fernandes da Silva	A.Penit	30	30/07/20 a 28/08/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.540 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença **para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

